



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

069

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.388 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

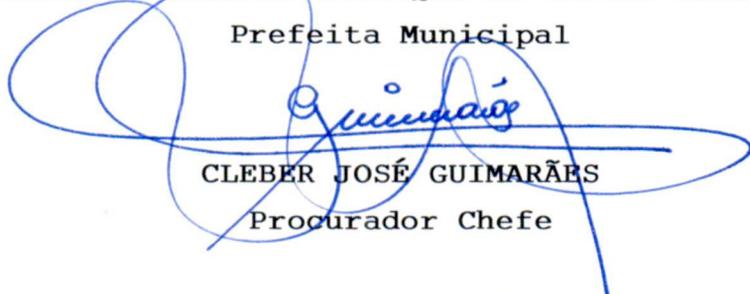
R E S O L V E :

Advertir, no dia 03 de agosto de 1995, o servidor
REGINALDO ZANIN, Registro nº 1.589, Motorista de Caminhão, Nível
"3A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado na Sub-Secretaria de Oficina e Garagem da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação